



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.564, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia conselheiros, titulares e suplentes, empossando-os como membros do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa para o período de março/2018 a março/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei nacional nº 8.080/1990; e

Considerando que a vida é um bem inalienável e a saúde é um direito, ambos garantidos na Constituição da República, por meio de políticas públicas de humanização, redução de danos, universalidade, equidade e integralidade;

Considerando a Lei Nacional nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando os termos da Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003 e a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o Decreto nacional nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nacional nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.290, de 04 de abril de 2012 que regulamentou a Lei Municipal nº 3.155, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde em conformidade com as diretrizes do SUS.

Considerando a Plenária Municipal de Saúde, realizada aos 09 de março de 2018 e a eleição dos futuros membros do Conselho, ocorrida naquela plenária;

DECRETA:

Art. 1º Ficam empossados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa, durante o período compreendido entre março de 2018 a março de 2020:

§ 1º REPRESENTANTES DA GESTÃO E PRESTADORES SUS

I – Gestão:

Titular: Gilson Urbano de Araújo

Suplente: Anne Elize Madeira

Titular: Michelli de Matos Moreno

Suplente: Breno Aparecido da Costa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

II - Prestadores do SUS:

Titular: Paulo Bosch - Santa Casa Lagoa Santa

Suplente: Sebastião Ananias da Silva – APAE

Titular: Norma dos Santos Mendes - Instituto Florescer

Suplente: Juliano S. Nery - Laboratório Dom Bosco Lagoa Santa

§ 2º REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

I - Instituição São Vicente de Paulo:

Titular: Osvaldo Machado

Suplente: Ângela Gonçalves de Bastos Santos

II - Associação Comunitária do Bairro Vila José Fagundes:

Titular: Edson Luiz De Oliveira

Suplente: Maria Helena Rodrigues Izidório

III - Clube Social da Terceira Idade em Lagoa Santa:

Titular: Marli Elza Barbosa

Suplente: Luiz George Marcelino da Trindade

IV - Nossa Vivenda Casa para Idosos

Titular: Claudia Silva Magalhaes

Suplente: Eliza M. Costa Ferreira

V - Lions Clube de Lagoa Santa

Titular: Camilo Magalhaes

Suplente: Marcelo Pinto Alves

VI - Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Lagoa Santa

Titular: Pastor Edivaldo Fidelis De Oliveira

Suplente: Pastor Elismar Soares Weber

VII - Associação dos Familiares e dos Usuários da Saúde Mental

Titular: Adriana Marques Alcici Moreira

Suplente: Paulo Evaldo Costa

§ 3º REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titulares:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Tatiana Giordano de Rezende
Daniella Oliveira e Silva de Azevedo
Jane Carla Silva Ferreira
Rodrigo Barreto Aleixo

Suplentes:

Terezinha Francisca Moreira
Marli Silvia Vinagre
Vanilza Aparecida de Oliveira
Regina Celia Santos de Freitas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal